



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.665/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre revogação do Decreto n. 13.626, de 22 de junho de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, usando as atribuições que lhe confere o artigo 113, inciso I, da Lei Orgânica do Municipal; e

DECRETA:

Art. 1º. Fica Revogado o Decreto n. 13.626, de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre a vedação de realização de horas extras pelos servidores públicos municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, 15 DE AGOSTO DE 2022.


MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita Municipal

Registrado sob nº 13.665/2022

Soledade, 15 / 08 / 2022

